

ATA DE REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL GEFE-RJ

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo/Nº/Ano: Ordinária - nº 001 / 2022

Objetivo: Discutir o projeto do Prêmio Estadual de Educação Fiscal

Duração: 10h às 12:30h - Data: 10/02/2022

Local: Online – plataforma Google Meet

REPRESENTANTES PRESENTES

SEFAZ-RJ: Rosangela Dias, Joana Alves e Joanna Carvalho

RFB: Vicente Oliveira

CGU: Carla Arêde e Flavia Lopes

PGFN: Marcelo Maia

CGE: Eliane Moraes

SEEDUC: Cátia Dias e Carla Lopes

OSB-RJ: Sandra Pedroso

IDC: Bruno Campos

Convidado: Francisco Costa

I. PAUTA:

1. Prêmio Estadual de Educação Fiscal: Lançamento do curso de Capacitação (7/2); Aprovação do Regulamento; Lançamento do Prêmio (9/3);
2. GEFE Itinerante: Início da segunda fase; Apoio das instituições;
3. Programação GEFE – 1º semestre;
4. Deliberações GT-66;
5. Proposta de Campanha para ação conjunta (IDC e GEFE-RJ) em favor da nota fiscal no dia do consumidor.

II. DELIBERAÇÕES:

1. A reunião foi iniciada com uma inversão na ordem da pauta, tendo sido iniciada pelo item 4, deliberações GT-66. Apresentado por Joana Alves, que havia participado da reunião do Grupo de Trabalho, nos dias 26 e 27 de janeiro, quando temas como a criação de um dia nacional da Educação Fiscal e o desenvolvimento de um novo site para o Programa Nacional de Educação Fiscal com o auxílio financeiro dos sindicatos e associações dos fiscos estaduais foram tratados. Joana também explanou ao Grupo a programação do Ciclo Anual de

Webinário Nacional de Educação Fiscal, realizado bimestralmente, nos dias 15/02, 26/04, 28/06, 30/08 e 25/10, sempre às 14h30, no canal do Youtube do GT-66 – Educação Fiscal.

2. Dando seguimento à pauta, a respeito do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, no que trata sobre o curso de capacitação em Educação Fiscal para os professores da rede estadual, e que deveria ter sido iniciado no dia 7 de fevereiro, os representantes da SEEDUC explicaram que passaram por mudanças na equipe, o que atrasou a disponibilização do curso aos professores. Foi lembrado, também, que os módulos que tratam da BNCC e do FUNDEB, apesar de solicitados, não foram enviados ao grupo para análise. Diante da alteração na estrutura da equipe da SEEDUC que cuida da temática da Educação Fiscal, e da necessidade de realinhar as ações da SEEDUC com o GEFE-RJ, foi sugerido pela representante da SEEDUC no GEFE-RJ, Carla Lopes, uma reunião do novo superintendente da área, Pedro de Moraes, e a Coordenadora do GEFE-RJ, Rosangela Dias, ainda no dia 10 de fevereiro.
3. O Grupo deliberou que o curso fosse iniciado juntamente ao lançamento do Prêmio, em 9 de março de 2022, após confirmação dos representantes da SEEDUC que seria possível disponibilizar o curso nesta data. Eles também enviarão os módulos sobre Educação para o Grupo avaliar.
4. Sobre o Regulamento proposto, como a minuta já havia sido enviada ao Grupo previamente, todos puderam colocar seus questionamentos e sugestões para mudança nas regras e/ou redação do documento, antes da aprovação. Deste modo, no item 4.1 do Regulamento, foi solicitado, pela representante da SEEDUC, Carla Lopes, que fosse acrescentado o termo 'cursos técnicos' às modalidades de ensino elencadas. No item 4.2 do Regulamento, a redação foi alterada de modo que fosse entendido mais facilmente que as escolas que apresentassem um projeto de Educação Fiscal, de forma individual, poderão participar da premiação. Por fim, no item 13.1.3 do Regulamento, foi acrescentado que não só os projetos, mas também as redações dos alunos deverão ser enviadas às Diretorias Regionais pelas escolas, no prazo estipulado. Todas as alterações foram realizadas e aprovadas pelo Grupo, sendo, deste modo, o Regulamento aprovado pelo GEFE-RJ.
5. Além das alterações ao Regulamento citadas, foi sugerido que fosse elaborado um roteiro ou espelho de prova, uma espécie de gabarito da redação dos alunos, com o objetivo de auxiliar as escolas e as Diretorias Regionais a selecionarem as melhores redações de acordo com as especificações técnicas do Regulamento e seguindo a temática da Educação Fiscal. O Grupo deliberou sobre a importância deste roteiro de correção da redação ser elaborado, principalmente para diminuir o caráter subjetivo da seleção. Francisco Costa, educador tributário e fiscal, e professor voluntário do curso de capacitação para os professores, e Cátia Dias, representante da SEEDUC no GEFE-RJ, se prontificaram a elaborar este roteiro a fim de balizar a seleção das redações dos alunos.
6. Desse modo, o Grupo definiu que o evento de lançamento do Prêmio Estadual de Educação Fiscal seria realizado de forma remota, no dia 9 de março, quando também será disponibilizado o curso de capacitação para os professores e divulgado o Regulamento do Prêmio.
7. Sobre o item da pauta que trata do projeto GEFE Itinerante, Joana Alves explanou ao Grupo que após o lançamento do projeto, em 30 de novembro de 2021, a segunda fase está sendo

elaborada para ser iniciada no mês de abril, no município de Rio Bonito. Para tanto, foi solicitado apoio dos parceiros que compõem o GEFE-RJ para que sejam contatadas instituições regionais que possam participar destes eventos, e que venham a integrar os Grupos Municipais de Educação Fiscal. Foi solicitado apoio também na divulgação do Diagnóstico de Avaliação dos Municípios, disponibilizado na primeira fase do projeto, e que teve pouco retorno das gestões municipais.

8. Já no que diz respeito à Programação do GEFE-RJ para o primeiro semestre, como se trata principalmente de projetos que envolvem a SEEDUC, e diante da alteração na estrutura da área envolvida, foi deliberado que esse tema fosse tratado após a reunião entre o novo superintendente e a coordenadora do GEFE-RJ.
9. Por fim, Bruno Campos, representante do IDC, propôs uma campanha em conjunto com o GEFE-RJ para ser divulgada no dia do consumidor, em março, sensibilizando o consumidor a exigir a nota fiscal em restaurantes, objetivando a inibição da sonegação nestes estabelecimentos que comumente entregam notas de serviço ao invés da nota fiscal do consumidor eletrônica.
10. A proposta consistia na elaboração, pelo IDC, de uma peça nestes termos para as redes sociais, em conjunto com o GEFE-RJ. Após ser questionado por alguns membros o porquê da campanha ser voltada apenas aos restaurantes e não a todos os estabelecimentos comerciais, e também entender que a Educação Fiscal tem como público-alvo toda a sociedade e não só consumidores, o Grupo decidiu que seria melhor o IDC realizar a campanha, e caso seja pertinente à temática, ser compartilhado nas redes sociais do GEFE-RJ também.

- Data prevista para a próxima reunião: 07/04/2022.